



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4523/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Período</b>	09/2024
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	EDSON TOMAZINI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	***.529.918-**
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 742.623.546,19	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 913.972.283,30	
<b>Variação</b>	R\$ 171.348.737,11	23,0734%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 913.972.283,30	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 778.946.926,20	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 135.025.357,10	14,7735%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 178.056.897,18	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 129.564.122,04	
<b>Diferença</b>	R\$ 48.492.775,14	27,2344%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 654.795.333,95	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 559.614.410,98	
<b>Diferença</b>	R\$ 95.180.922,97	17,0083%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 58.407.492,86	R\$ 23.603.554,74
PRUDENPREV	R\$ 75.826,30	R\$ 6.040,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0.00	R\$ 66.809.811,19	R\$ 11.221.711,82
PRUDENPREV	R\$ 0.00	R\$ 79.942,18	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 3.510.284,01	R\$ 469.240,58	R\$ 27.337.037,73
PRUDENPREV	R\$ 1.924,12	R\$ 0,00	R\$ 27.288,78

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 478.975.588,53	R\$ 962.231.377,42	49,7776%	49,7776%
9/2024	R\$ 488.473.463,62	R\$ 983.621.813,68	49,6607%	49,7776%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,6607%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 60.482.969,20
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 3.510.284,01
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.890.359,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 174.606.905,06
(-) Valores Restituíveis	R\$ 9.244.668,61
(=) Liquidez do Período	R\$ -129.769.247,48
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 257.165.133,35
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 116.709.061,44

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 30.255.767,32
(=) Liquidez Projetada	R\$ -19.568.942,89

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.140.292.106,18
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 948.695.792,48
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,20%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 594.252.747,94
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 204.427.144,58
<b>Índice Apurado</b>	34,4007%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 537.212.557,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 182.366.467,22	33,9468%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 145.701.407,36	27,1217%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 145.392.732,21	27,0643%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 537.212.557,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 182.366.467,22	33,9468%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 145.701.407,36	27,1217%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 145.392.732,21	27,0643%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 103.113.855,53	R\$ 103.653.332,69	100,5232%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 102.674.735,10	R\$ 80.383.452,64	78,2894%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 72.648.410,61	R\$ 134.303.139,28	184,8673%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 663.485.913,18
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 178.379.636,64
<b>Índice Apurado</b>	26,8852%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 529.545.892,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 144.005.242,22	27,1941%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 125.064.344,24	23,6173%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 124.987.662,63	23,6028%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 529.545.892,32	

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 144.005.242,22	27,1941%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 125.064.344,24	23,6173%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 124.987.662,63	23,6028%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2024

**Hora da Geração:** 22:16:05